



33192060

08001.002998/2025-45



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Serviço de Preparação de Aquisição e Contratação

NOTA TÉCNICA Nº 76/2025/SEPAC/CGDS/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08001.002998/2025-45

INTERESSADO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS - CGDS; SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAA

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. LEI Nº 14.133/2021. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 110/2025. ANÁLISE DE AMOSTRA FÍSICA E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR. MOEDAS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADAS. AVALIAÇÃO CONFORME ANEXO V – AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 92/2025. CRITÉRIOS OBJETIVOS E MENSURÁVEIS. ATENDIMENTO INTEGRAL AOS PARÂMETROS ESSENCIAIS E COMPLEMENTARES. INEXISTÊNCIA DE NÃO CONFORMIDADES CRÍTICAS. PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALOR INFERIOR AO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO. DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA. CONFORMIDADE INTEGRAL COM O EDITAL. PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.

1. OBJETO

1.1. A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar a amostra apresentada pela empresa **Roger André Braun ME – CNPJ nº 29.253.557/0001-97**, classificada em **segundo lugar** na **Dispensa Eletrônica nº 110/2025 (Processo Administrativo nº 08001.002998/2025-45)**, cujo objeto consiste na aquisição de 400 (quatrocentas) moedas institucionais personalizadas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, confeccionadas em liga metálica, com diâmetro de 5,0 cm, acabamento em dourado (banho de ouro brilho), gravação em alto-relevo 3D, aplicação de esmaltes coloridos e acondicionamento em estojos individuais de veludo, com dimensões de 8 cm x 8 cm x 3 cm, conforme especificações técnicas estabelecidas no **Termo de Referência nº 92/2025**.

1.2. A análise ora apresentada tem como referência o **Anexo V – Avaliação de Amostras**, integrante do Termo de Referência constante no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 110/2025 (33065060), o qual estabelece critérios objetivos de qualidade e parâmetros mínimos para aferição da conformidade da amostra em relação às exigências editalícias, assegurando a observância

aos princípios da isonomia, da eficiência, da publicidade e da segurança jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

2.1. A análise da amostra seguiu os parâmetros definidos no Anexo V – Avaliação de Amostras do **Termo de Referência nº 92/2025**, observando os seguintes princípios:

- I - Critérios objetivos e mensuráveis, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- II - Checklist padronizado, contendo critérios essenciais (*) e complementares;
- III - Critério de Aprovação por Item: aprovação condicionada ao atendimento de 100% dos critérios essenciais;
- IV - Critério de Percentual Mínimo: aprovação condicionada ao atendimento de, no mínimo, 90% dos critérios totais;
- V - Critério de Não Conformidade Crítica: qualquer desconformidade grave (como trincas, oxidação, falha estrutural ou dimensões fora do limite de $\pm 2\%$) implica reprovação imediata;
- VI - Registro em ata dos resultados, com consolidação no presente relatório técnico.

2.2.

3. AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

3.1. O objeto foi postado nos Correios sob o código OY621980755BR tempestivamente pela empresa **Roger André Braun ME – CNPJ nº 29.253.557/0001-97** em 26/09/2025, no município de Chapecó/SC. A entrega ao destinatário em Brasília/DF ocorreu na segunda-feira, dia 29/09/2025, dentro do prazo previsto de entrega estabelecido no edital.

3.2. Na data de recebimento, constatou-se a entrega de uma moeda metálica personalizada, acondicionada em uma caixa individual em veludo preto.

3.3. A caixa apresenta material externo em veludo preto, de textura uniforme e acabamento fosco, com gravação em serigrafia prateada na tampa superior, contendo a inscrição “Câmara dos Deputados” e menção à “Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado”, além da reprodução do Brasão da República Federativa do Brasil. Trata-se de peça em formato quadrado, com dimensões aproximadas de 8 cm x 8 cm x 3 cm. O acabamento interno é constituído por material aveludado preto, contendo berço em baixo-relevo projetado para encaixe da moeda, com vinco destinado a mantê-la em posição vertical para exposição. O sistema de fechamento é do tipo pressão, apresentando resistência mecânica adequada e sem indícios de folga, trinca ou irregularidade estrutural.

3.4. A moeda é circular, confeccionada em liga metálica, com borda serrilhada e acabamento em banho dourado (tonalidade ouro), sem manchas visíveis, descascamentos ou falhas aparentes. Seu diâmetro é de aproximadamente 5 cm e a espessura média estimada é de 3 mm, compatíveis com as especificações técnicas constantes do edital.

3.5. Na face A observa-se a inscrição “EslMar” na parte superior, tendo como figura central uma coruja alada sobre um livro aberto em alto-relevo dourado, circundada pela legenda em arco inferior “O CONHECIMENTO FORJA A EXCELÊNCIA” e a marca temporal “2020” abaixo. O fundo é esmaltado em preto, com preenchimento uniforme, sem bolhas, excesso de material ou

falhas visíveis. A face B ostenta brasão colorido em esmalte translúcido, nas cores vermelho, azul e branco, aplicado sobre superfície dourada. O brasão é circundado pela legenda “ESCOLA DE INTELIGÊNCIA DA MARINHA – MARINHA DO BRASIL”, com gravação bem definida e nítida, sem borrões ou perda de contorno. Durante o manuseio simples não foram observados desprendimentos do banho metálico ou do esmalte, indicando resistência compatível com o uso expositivo.

3.6. O conjunto moeda e estojo apresenta aspecto harmônico e institucional, com encaixe firme no berço, mantendo-se estável tanto em posição horizontal quanto vertical. Não foram observadas falhas estruturais, danos ou inconformidades aparentes.

3.7. A avaliação da amostra, realizada conforme o **Anexo V – Avaliação de Amostras do Termo de Referência nº 92/2025**, contemplou a verificação dos critérios aplicáveis à Moeda Institucional, a saber:

3.8. Moeda Institucional

Critério	Padrão Mínimo de Qualidade	Resultado
Material*	Liga metálica com base em zinco, livre de imperfeições (bolhas, oxidações, trincas ou deformações)	[x] Aprovado [] Reprovado
Banho de ouro*	Acabamento uniforme, sem manchas ou descascamentos ou diferenças de tonalidade.	[x] Aprovado [] Reprovado
Gravação*	Alto-relevo 3D nítido, fiel à arte fornecida, sem borrões ou perda de definição.	[x] Aprovado [] Reprovado
Esmaltes*	Preenchimento uniforme, sem falhas, excesso de materiais, bolhas ou alterações de cores.	[x] Aprovado [] Reprovado
Dimensões e formato*	Compatíveis com arte anexa ($\pm 2\%$)	[x] Aprovado [] Reprovado
Resistência	Banho e esmalte resistentes ao manuseio manual simples, sem desprendimento.	[x] Aprovado [] Reprovado

3.9. Estojo Individual

Critério	Padrão Mínimo de Qualidade	Resultado
Revestimento externo*	Veludo preto uniforme, sem falhas, manchas ou desfiados	[x] Aprovado [] Reprovado
Acabamento interno	Berço em baixo-relevo ajustado às dimensões da moeda, com vinco para fixação em pé.	[x] Aprovado [] Reprovado
Estrutura e fechamento*	Sistema de fechamento por pressão funcionando corretamente, sem folgas ou dificuldade excessiva.	[x] Aprovado [] Reprovado
Ajuste da moeda	Encaixe firme da moeda no berço, sem risco de queda ou movimentação excessiva.	[x] Aprovado [] Reprovado
Integridade geral	Ausência de danos, rachaduras ou defeitos.	[x] Aprovado [] Reprovado

3.10. Conjunto (Moeda + Estojo)

Critério	Padrão Mínimo de Qualidade	Resultado
Encaixe*	Moeda encaixa perfeitamente no berço, estável em posição vertical e horizontal	[x] Aprovado [] Reprovado
Aspecto final	Conjunto uniforme, harmônico e compatível com a finalidade institucional	[x] Aprovado [] Reprovado

3.11. Somatório dos resultados:

<p>1. Moeda Institucional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Total de critérios: 6 • Aprovados: 6/6 • Essenciais (*) aprovados: 5/5 <p>2. Estojo Individual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Total de critérios: 5 • Aprovados: 5/5 • Essenciais (*) aprovados: 2/2 <p>3. Conjunto (Moeda + Estojo)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Total de critérios: 2 • Aprovados: 2/2 • Essenciais (*) aprovados: 1/1 <p>Resultado Final</p> <ul style="list-style-type: none"> • Total de critérios avaliados: 13 • Total aprovados:
--

13/13 (100%)
<ul style="list-style-type: none"> • Critérios essenciais aprovados: 8/8 (100%) • Percentual geral de aprovação: 100% • Não conformidades críticas: 0

3.12. Diante do exposto, conclui-se que o material recebido, constituído por uma moeda metálica personalizada e uma caixa individual em veludo preto, encontra-se em conformidade com os parâmetros mínimos de qualidade descritos no **Anexo V – Avaliação de Amostras do Termo de Referência nº 92/2025**, apresentando acabamento regular, identidade visual nítida e resistência compatível ao uso institucional.

4. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL COMO UM TODO

4.1. No âmbito da análise documental, restou demonstrado que a empresa apresentou a Proposta Comercial ajustada – Pós diligência (33155981), na qual constam expressamente a espessura mínima da moeda em três milímetros e a indicação da base em zinco da liga metálica, em conformidade com o Termo de Referência nº 92/2025. Ademais, manteve todas as demais características técnicas exigidas, incluindo o diâmetro de 5,0 cm, o acabamento em dourado (banho de ouro brilho), a gravação em alto-relevo 3D, a aplicação de esmaltes coloridos e o acondicionamento em estojos individuais de veludo com dimensões de 8 x 8 x 3 cm.

4.2. A empresa apresentou ainda o Termo de Ciência e Concordância (33156000), elaborado nos moldes do **Anexo II do Termo de Referência nº 92/2025**, declarando concordância integral com todas as disposições do certame e seus anexos. Ressalta-se, também, que o valor ofertado - R\$ 76,07 (setenta e seis reais e sete centavos) por unidade, totalizando R\$ 30.428,00 (trinta mil quatrocentos e vinte e oito reais) -, inferior ao valor estimado pela Administração (R\$ 146,10 (cento e quarenta e seis reais e dez centavos) por unidade), o que evidencia a competitividade da proposta e a sua exequibilidade.

4.3. No que se refere à avaliação da amostra física, procedida conforme os critérios do **Anexo V – Avaliação de Amostras do Termo de Referência nº 92/2025**, verificou-se que o material entregue atendeu a 100% dos critérios avaliados, inclusive todos os essenciais, sem registro de não conformidades críticas. Tanto a moeda quanto o estojo individual apresentaram conformidade técnica, identidade visual nítida, acabamento adequado e resistência compatível com a finalidade institucional.

4.4. Por fim, cabe destacar que, além da aprovação documental e da conformidade da amostra, a empresa apresentou atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto, comprovando fornecimentos anteriores de itens similares, em quantidade superior a 50% do total demandado, atendendo às exigências do Termo de Referência quanto à habilitação técnica, conforme Nota Técnica 74 (33157789).

5. CONCLUSÃO

5.1. Dessa forma, considerando a análise documental da Proposta Comercial ajustada – Pós diligência (33155981) consubstanciada na Nota

Técnica 74 (33157789), a avaliação da proposta comercial como um todo, a aprovação integral da amostra física ora avaliada e a comprovação da capacidade técnica da empresa por meio de atestados idôneos, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **Roger André Braun ME – CNPJ nº 29.253.557/0001-97**, no âmbito do **Aviso de Cotação Eletrônica nº 110/2025**, vinculado ao **Termo de Referência nº 92/2025** encontra-se em plena conformidade com as exigências editalícias, estando apta para aceitação e prosseguimento do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Assim, encaminhamos os autos à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais para apreciação, e, se estiver de acordo, com sugestão de envio dos autos à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL, para a continuidade do certame.

ANDRE SOUSA DE SENA

Administrador

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as providências subsequentes cabíveis.

IVAN LUIZ GRAZIATO

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato**,
Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - Substituto(a), em 02/10/2025, às 14:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Sousa de Sena**,
Administrador(a), em 02/10/2025, às 14:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

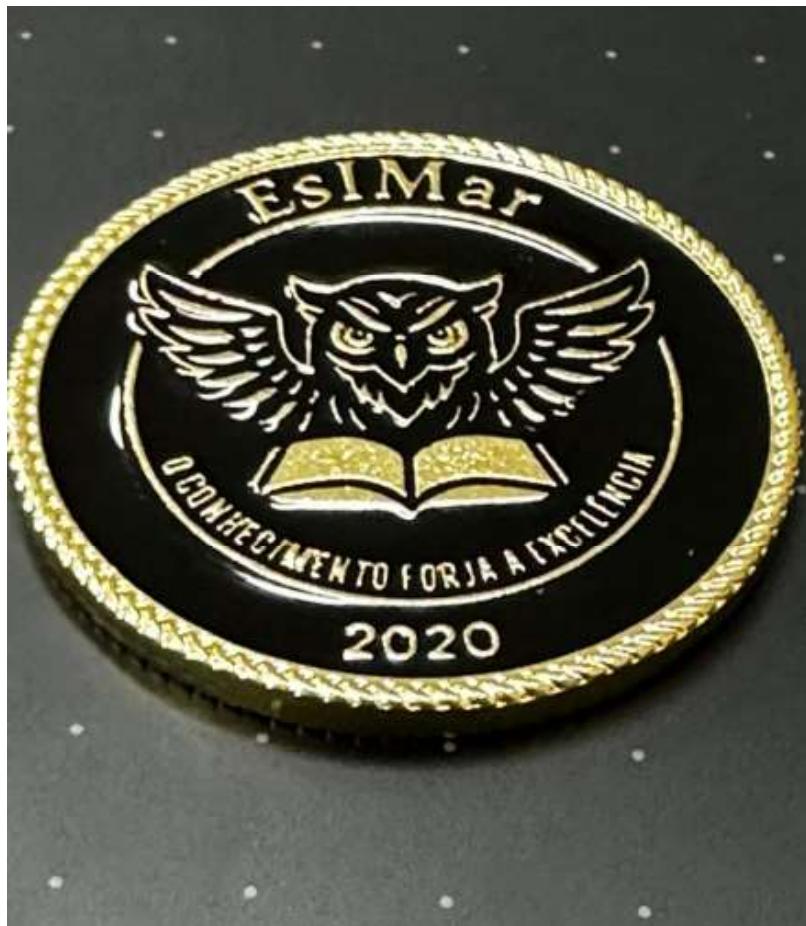


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33192060** e o código CRC **326BCEC3**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO - Fotografias do processo de análise das amostras











Referência: Processo nº 08001.002998/2025-45

SEI nº 33192060